PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 886 de 03/06/92

DECRETO Nº 7665/92
de 03 de junho de 1992

REVOGADO PELO DECRETO Nº 10691/02

Dispõe sobre denominação de via pública situada no loteamento Parque Residencial Aquarius.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do E. I. nº 147/SAJ/92;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada " DOS ROBALOS" a Rua 25, situada no loteamento Parque Residencial Aquarius, neste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de junho de 1.992.

Pedro Yves
Prefeito Municipal

Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e dois.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

DFO/sa...

.../...